



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

### PORTARIA Nº 040 / 2021

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0000175, CPF: 034.724.583-80, a prorrogação do afastamento de suas funções para o trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2021, com base no art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada e atendendo requerimento emitido pela mesma.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA - CE., 05 DE ABRIL DE 2021.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo